



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 201^a SESSÃO, SENDO A 146^a CONVOCADA EM CARÁTER ORDINÁRIO, DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, REALIZADA NO DIA VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS. Às quatorze horas do dia vinte e quatro de outubro de dois mil e vinte e três, por meio de sistema de videoconferência, verificado o quórum, teve início a 201^a sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, sendo a 146^a em caráter ordinário, conforme convocação datada de dezessete de outubro de dois mil e vinte e três, sob a presidência do Reitor - prof.Heron Laiber Bonadiman, contando com a presença da Senhora Vice-Reitora profa.Flaviana Tavares Vieira e dos demais conselheiros: Douglas Sathler dos Reis - Representante da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD); Ana Cristina Rodrigues Lacerda- Representante da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG); Helisamara Mota Guedes - Representante da Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC); Luciana Lopes dos Santos - Representante do Conselho de Graduação (CONGRAD); Henrique Alberto Alves Ferreira - Representante do Conselho de Extensão e Cultura (COEXC); Ângelo Márcio Pinto Leite - Vice-Diretor da Faculdade de Ciências Agrárias (FCA); Ronaldo Luis Thomasini - Vice-Diretor da Faculdade de Medicina (FAMED); Fernanda Fraga Campos - Representante da Faculdade de Medicina (FAMED); Teresa Cristina de Souza Cardoso Vale - Diretora da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades (FIH); Letícia Carolina Teixeira Pádua - Representante Docente da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades (FIH); Libardo Andrés González Torres - Vice - Diretor do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT); Débora Vilela Franco - Representante do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT); Cristiane Rocha Fagundes Moura- Vice-Diretora da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde (FCBS); Marcus Alessandro de Alcantara- Representante da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde (FCBS); Roqueline Rodrigues Silva - Diretora da Faculdade de Ciências Exatas (FACET); George Henrique Merino Rodolfo - Representante da Faculdade de Ciências Exatas (FACET); Cláudia Braga Pereira Bento - Vice-Diretora do Instituto de Ciências Agrárias (ICA); Tânia Pires da Silva - Representante do Instituto de Ciências Agrárias (ICA); Agnaldo Keiti Higushi - Representante da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas (FACSAE); Patrick Wander Endlich - Diretor da Faculdade de Medicina do Mucuri (FAMMUC); Camila de Lima - Representante da Faculdade de Medicina do Mucuri (FAMMUC); Jairo Lisboa Rodrigues - Representante do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (ICET); Thiago Franchi Pereira Da Silva - Diretor do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (IECT); Leila Aparecida da Silva - Representante dos Técnicos Administrativos (TAS); Lucineide Nunes Soares - Representantes dos Técnicos Administrativos (TAS); Ana Beatriz Satheler Costa - Representante Discente da Graduação (Campus JK); Guinnyver Gomes Silveira - Representante Discente da Graduação (Campus Unaí) e as recusante T.J.T e P.C (recusante). Iniciada a sessão a presidente cumprimentou a todos e colocou discussão e em votação a aprovação da ata da 200^a sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, sendo a 145^a em caráter ordinário, realizada em 26 de setembro de dois mil e vinte e três, com as devidas correções. Sendo aprovada por ampla maioria e uma abstenção. Aprovação da ata da continuação da 200^a sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, sendo a 145^a em caráter ordinário, realizada em 02 de outubro de 2023. Aprovada por ampla maioria com quatro abstenções. Dando prosseguimento, passou se a correspondências recebidas: Despacho Congrad ao Consepe para homologação (1189217) faz saber que o Congrad, em sua 122^a reunião ordinária realizada no dia onze de setembro de 2023, aprovou a Tabela de cursos afins a ser utilizada nos processos seletivos para ocupação de vagas remanescentes do Curso de Engenharia de Minas, conforme documentos constantes neste processo e a encaminha ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe), para homologação. Despacho PROGRAD (1203179) Solicita análise do Consepe do pleito da discente, conforme orientações da DRCA contida no ofício 1201367. Oficio 157 (1178208) Apreciação pelo Consepe de proposta de criação da Revista de Estudos em Municipalidade (RESMUNI) - FACSAE. Não havendo discussão, passou-se às correspondências expedidas, despachos: DESPACHO CONSEPE 146/2023 (1196427) A vice -presidente do Consepe, no uso de suas atribuições legais e regulamentares encaminha o processo 23086.010360/2023-17 ao Congrad, para providências. DESPACHO CONSEPE 147/2023 (1196456) A vice - presidente do Consepe, no uso de suas atribuições legais e regulamentares encaminha à coordenação dos cursos de Licenciatura e Bacharelado em Educação Física para providências (submissão à congregação). Processo 23086.004942/2023-64. DESPACHO CONSEPE 148/2023 (1196484) O presidente do Consepe, no uso de suas atribuições legais e regulamentares retorna o processo 23086.002267/2023-39 à Dead, para análise e providências. DESPACHO CONSEPE 149/2023 (1204443) A vice - presidente do Consepe, no uso de suas atribuições legais e regulamentares aprova ad referendum a minuta de convênio e plano de trabalho dos quais tratam os autos deste processo. Processo 23086.007340/2023-69. DESPACHO CONSEPE 150/2023 (1205394) A vice - presidente do Consepe, no uso de suas atribuições legais e regulamentares faz saber que o Consepe, em sua 200.^a reunião, sendo a 145^a sessão em caráter ordinário, após discutir o ASSUNTO 28/2023 Processo 23086.011359/2023-18, deferiu por unanimidade o pedido apresentado. DESPACHO CONSEPE 151/2023 (1205452) A vice - presidente do Consepe, no uso de suas atribuições legais e regulamentares faz saber que o Consepe, em sua 200.^a reunião, sendo a 145^a sessão em caráter ordinário, após discutir o ASSUNTO 29/2023- Processo 23086.012362/2023-41, deferiu por unanimidade o pedido apresentado. DESPACHO CONSEPE 152/2023 (1205483) A vice - presidente do Consepe, no uso de suas atribuições legais e regulamentares faz saber que o Consepe, em sua 200.^a reunião, sendo a 145^a sessão em caráter ordinário, homologou a Proposta de retificação PPC 2012 - Administração Pública com inclusão do Regulamento de Atividades Complementares (1168365), bem como a minuta de Resolução (1168353). DESPACHO CONSEPE 153/2023 (1205527) A vice - presidente do Consepe, no uso de suas atribuições legais e regulamentares faz saber que o Consepe, em sua 200.^a reunião, sendo a 145^a sessão em caráter ordinário, homologou tabela de cursos afins a ser utilizada nos processos seletivos para ocupação de vagas remanescentes do Curso de Engenharia de Minas. DESPACHO CONSEPE 154/2023 (1205535) A vice - presidente do Consepe, no uso de suas atribuições legais e regulamentares faz saber que o Consepe, em sua 200.^a reunião, sendo a 145^a sessão em caráter ordinário, homologou a aprovação da proposta de Retificação do PPC de Zootecnia - ICA/UFVJM (1162542), bem como a minuta de Resolução (1168226). DESPACHO CONSEPE 156/2023 (1205620) A vice - presidente do Consepe, no uso de suas atribuições legais e regulamentares faz saber que o Consepe, em sua 200.^a reunião, sendo a 145^a sessão em

caráter ordinário, referendou o DESPACHO CONSEPE 143/202. DESPACHO CONSEPE 157/2023 (1205638) A vice - presidente do Consepe, no uso de suas atribuições legais e regulamentares faz saber que o Consepe, em sua 200.^a reunião, sendo a 145^a sessão em caráter ordinário, referendou o DESPACHO CONSEPE 144/2023 (1192863). DESPACHO CONSEPE 158/2023 (1205660) A vice - presidente do Consepe, no uso de suas atribuições legais faz saber que o Consepe, em sua 200.^a reunião, sendo a 145^a sessão em caráter ordinário, referendou o DESPACHO CONSEPE 145/2023 (1195545). DESPACHO CONSEPE 159 (1210979) A vice - presidente do Consepe, no uso de suas atribuições legais e regulamentares homologa ad referendum a solicitação de afastamento da docente Alessandra Mendes Carvalho Vasconcelos, lotado(a) no(a) Instituto de Ciência e Tecnologia - ICT/UFVJM, para qualificação em nível de Pós-Doutorado. DESPACHO CONSEPE 160 (1215648) A vice - presidente do Consepe, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, homologa ad referendum a proposta de alteração do Projeto Pedagógico do curso de Medicina Veterinária (1205887), bem como a minuta de Resolução (1203200). DESPACHO CONSEPE 161 (1215648) A vice - presidente do Consepe, no uso de suas atribuições legais e regulamentares o Consepe, em sua 200.^a reunião, sendo a 145^a sessão em caráter ordinário, após discutir o ASSUNTO 30/2023- Processo 23086.011338/2023-94 Prorrogação de dilação de prazo para integralização curricular, deferiu por unanimidade o pedido apresentado, conforme Requerimento de dilação de prazo (1157591). DESPACHO CONSEPE 162 (1215655) A vice - presidente do Consepe, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que o Consepe, em sua 200.^a reunião, sendo a 145^a sessão em caráter ordinário, após discutir o ASSUNTO 30/2023- Processo 23086.011338/2023-94 Prorrogação de dilação de prazo para integralização curricular, deferiu por unanimidade o pedido apresentado, conforme Requerimento de dilação de prazo (1157592); Despacho Consepe 163/2023 (1222334)- Homologa ad referendum solicitação de afastamento para qualificação de docente. Dando prosseguimento passou -se às resoluções: RESOLUÇÃO Nº 29 (1205512) Aprova alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Administração Pública EaD – Bacharelado, Campus do Mucuri, da Diretoria de Educação Aberta e a Distância (DEAD), da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri–UFVJM. RESOLUÇÃO Nº 30 (1205550) Aprova alteração no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Zootecnia da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM. RESOLUÇÃO Nº 31 (1205607) Aprova alteração no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Ciências Biológicas - Licenciatura da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde/FCBS da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM. RESOLUÇÃO Nº 32 (1214255) Aprova alteração no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Medicina Veterinária - Bacharelado – Campus Unaí-MG do Instituto de Ciências Agrárias - Campus de Unaí- da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM. Em seguida passou -se aos referendos: REFERENDAR 35- DESPACHO CONSEPE 149/2023 (1204443) A vice - presidente do Consepe, no uso de suas atribuições legais e regulamentares aprova ad referendum a minuta de convênio e plano de trabalho dos quais tratam os autos do Processo 23086.007340/2023-69. REFERENDAR 36- DESPACHO CONSEPE 159 (1210979) A vice - presidente do Consepe, no uso de suas atribuições legais e regulamentares homologou ad referendum a solicitação de afastamento da docente Alessandra Mendes Carvalho Vasconcelos, lotado(a) no(a) Instituto de Ciência e Tecnologia - ICT/UFVJM, para qualificação em nível de Pós-Doutorado. REFERENDAR 37- DESPACHO CONSEPE 160 (1215648) A vice - presidente do Consepe, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, homologa ad referendum a proposta de alteração do Projeto Pedagógico do curso de Medicina Veterinária (1205887), bem como a minuta de Resolução (1203200). REFERENDAR 38 - Despacho Consepe 163/2023 (1222334)- Homologa ad referendum solicitação de afastamento para qualificação de docente. REFERENDAR 39 - Despacho Consepe 164/2023 (1222594)- aprova ad referendum do Consepe, o convênio entre a UFVJM e o Grupo de Cooperação Internacional de Universidades Brasileiras - GCUB; Não havendo discussão os referendos foram colocados para votação e aprovados por unanimidade. Na sequência passou-se à ordem do dia. O presidente sugeriu a permanência da ordem dos assuntos restritos e que fosse alterada a sequência dos assuntos públicos, sendo os assuntos 37 e 39 discutidos antes, por se tratarem de calendário. Estando todos de acordo, o presidente encaminhou para votação a aprovação da pauta da 201^a reunião, sendo a 146^a em caráter ordinário do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, com alteração da ordem dos assuntos. A pauta foi aprovada por ampla maioria com uma abstenção. Dando continuidade, passou se aos assuntos da parte reservada na pauta da reunião na seguinte ordem: ASSUNTO 32/2023- Processo 23086.014441/2023-96- Recurso sobre pedido de aproveitamento de estudos de P. A. C.C. Em seguida foi concedida a entrada da discente P. A. C.C à sala e passada a palavra para o pró-reitor de graduação professor Douglas Sathler que esclareceu o assunto. Em seguida a discente P. A. C.C; expôs a sua visão sobre o assunto seguido do pronunciamento do professor Patrick diretor da Fammuc que informou que, de acordo com as instâncias recursais acadêmicas, o assunto deveria ir para a congregação, antes de vir para o conselho. Portanto foi encaminhado: Aprovar a retirada de pauta do Assunto 32/2023 e remetê- lo à congregação da Fammuc para apreciação. O encaminhamento foi aprovado por ampla maioria com um voto contrário e duas abstenções. Em seguida, o presidente pediu que a discente se retirasse da sala e deu continuidade com o ASSUNTO 33/2023- Processo 23086.013379/2023-15- Cancelamento de unidade curricular para análise do Consepe. A recursante não pode participar por estar em uma sessão de fisioterapia. O presidente da sessão passou a palavra ao pró-reitor de graduação que fez os devidos esclarecimentos sobre o caso da discente. E em seguida, foi feito o seguinte encaminhamento: votação aberta com motivação referente ao recurso da discente A.S. Iniciou -se com o voto do Pró reitor de Graduação, Douglas Sathler dos Reis: "Voto pelo deferimento da estudante Adriana Silva, tendo em vista o alto percentual de carga horária já cumprido, pelo princípio da razoabilidade e por entender que se trata de um caso omitido do Consepe, uma vez que ela se encontra doente e impossibilitada de cursar as disciplinas que devem ser necessariamente feita fora do regime especial."; Agnaldo Keiti Higushi - Representante da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas (FACSAE): "Voto pelo deferimento do pedido da aluna, do cancelamento das disciplinas, baseado nos argumentos do pró-reitor de graduação, prof Douglas."; Ana Beatriz Satheler Costa - Representante Discente da Graduação (Campus JK): Voto pelo deferimento, em função dos argumentos apresentados aqui pelo pró-reitor de graduação, prof Douglas Sathler.; Ângelo Márcio Pinto Leite - Vice-Diretor da Faculdade de Ciências Agrárias (FCA): "Voto favoravelmente ao deferimento do pleito da Adriana Silva, com base nos esclarecimentos do pró-reitor, nas considerações também que ele fez sobre o caso e principalmente devido a alta carga horária que a discente já cursou, por se tratar de um caso omitido e também por ser semelhante a outros casos que nós já votamos favorável nesse conselho, esse é meu voto."; Camila de Lima - Representante da Faculdade de Medicina do Mucuri (FAMMUC): "Voto pelo acolhimento do recurso da aluna, em vista dos documentos apresentados e também apoiando os argumentos apresentados pelo pró-reitor de graduação."; Cláudia Braga Pereira Bento - Vice-Diretora do Instituto de Ciências Agrárias (ICA): "Voto pelo deferimento do recurso, tendo em vista os documentos apresentados ao processo, e tendo em vista os argumentos apresentados pelo pró-reitor de graduação, prof Douglas Sathler."; Cristiane Rocha Fagundes Moura - Vice-Diretora da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde (FCBS): "Acolho o pedido de deferimento do recurso da Adriana Silva, apoiando o explanado pelo prof Douglas Sathler."; Débora Vilela Franco - Representante do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT): "Voto pelo deferimento do pedido da discente Adriana Silva, considerando as justificativas apresentadas pelo pró-reitor e toda

documentação que foi incluída no processo.”; Fernanda Fraga Campos - Representante da Faculdade de Medicina (FAMED): “Voto pelo deferimento do pedido da discente, baseado nos argumentos apresentados pelo pró-reitor de graduação e também pelos documentos apresentados pela discente.”; Flaviana Tavares Vieira - Vice-Reitora da UFVJM: “Voto pelo deferimento do pedido da discente, baseado nos argumentos apresentados pelo prof Douglas, pró-reitor de graduação e pelos documentos apresentados pela estudante.”; George Henrique Merino Rodolfo - Representante da Faculdade de Ciências Exatas (FACET): “Acompanho o entendimento do prof Dr. Douglas Sathler e voto pelo acolhimento do pedido da discente.”; Guinnyver Gomes Silveira - Representante Discente da Graduação (Campus Unaí): “Voto pelo deferimento do recurso da discente, visto que é uma situação extraordinária relacionada a problemas de saúde, levando em consideração os pontos e os documentos apresentados pelo pró-reitor de graduação.”; Helisamara Mota Guedes - Representante da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC): “Voto pelo deferimento do pedido da discente Adriana, tendo em vista os documentos apresentados e a explanação do pró-reitor de graduação, Douglas Sathler.”; Jairo Lisboa Rodrigues - Representante do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (ICET): Voto pelo deferimento do pedido do recurso da discente, baseado na argumentação apresentada pelo pró-reitor de graduação, prof Douglas.”; Leila Aparecida da Silva - Representante dos Técnicos Administrativos (TAS): “Voto favorável à solicitação de cancelamento das disciplinas da discente Adriana.”; Letícia Carolina Teixeira Pádua - Representante Docente da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades (FIH): “Acolho o recurso da discente em função dos argumentos apresentados pelo pró-reitor de graduação.”; Libardo Andrés González Torres - Vice-Diretor do Instituto de Ciências e Tecnologia (ICT): “Voto pelo acolhimento do recurso, baseado nas justificativas do pró-reitor de graduação, em especial a porcentagem do curso finalizada e a possibilidade de finalizar o curso seguindo o regulamento da universidade.”; Luciana Lopes dos Santos - Representante do Conselho de Graduação (CONGRAD): “Voto pelo acolhimento de acordo com as considerações do pró-reitor Douglas.”; Lucineide Nunes Soares - Representantes dos Técnicos Administrativos (TAS): “Voto favorável pela solicitação da estudante, com base na documentação processada e justificativas apresentadas pelo prof Douglas, pró-reitor de graduação.”; Marcus Alessandro de Alcântara - Representante da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde (FCBS): “Sou favorável ao acolhimento do recurso apresentado, com base nos documentos e argumentos do prof Douglas Sathler, pró-reitor de graduação.”; Patrick Wander Endlich - Diretor da Faculdade de Medicina do Mucuri (FAMMUC): “Voto pelo acolhimento do recurso da aluna, tendo como base os argumentos apresentados pelo pró-reitor de graduação.”; Ana Cristina Rodrigues Lacerda - Representante da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG): “Voto pelo deferimento do pleito da discente, baseado na argumentação apresentada pelo pró-reitor de graduação e todos os documentos apresentados.”; Ronaldo Luís Thomasini - Vice-Diretor da Faculdade de Medicina (FAMED): “Voto pelo acolhimento do recurso da discente, considerando as motivações apresentadas pelo pró-reitor de graduação.”; Roqueline Rodrigues Silva - Diretora da Faculdade de Ciências Exatas (FACET): “Voto pelo deferimento do recurso, baseado nos argumentos do pró-reitor de graduação.”; Tânia Pires da Silva - Representante do Instituto de Ciências Agrárias (ICA) votou através do chat: “Voto pelo acolhimento do pedido da discente, tendo em vista os argumentos apresentados pelo pró-reitor de graduação Douglas Sathler.”; Tereza Cristina de Souza Cardoso Vale - Diretora da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades (FIH): “Voto pelo deferimento do pedido da discente, levando em consideração a argumentação feita pelo pró-reitor de graduação, prof Douglas Sathler e os documentos nos autos do processo.”; Thiago Franchi Pereira da Silva - Diretor do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (ICET): “Acolho o pedido da discente, acompanhando os argumentos do pró-reitor de graduação, prof Douglas Sathler.” e Heron Laiber Bonadiman - Presidente do Consepe: “Voto pelo acolhimento do recurso da estudante Adriana Silva, considerando os argumentos apresentados pelo prof Douglas, pró-reitor de graduação.” O recurso foi aprovado por unanimidade. Por causa da similaridade do assunto 34 com o assunto retirado de pauta anteriormente, o presidente encaminhou para votação a retirada do assunto 34/2023 da pauta e encaminhado à congregação do ICET para análise e deliberação. O encaminhamento foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade passou-se ao assunto ASSUNTO 35/2023 - Processo 23086.014067/2023-29 - Trancamento de matrícula para análise do Consepe- T.J.T. A recursante não pode entrar à sala por estar em uso e sob efeito de remédio no momento. Foi então passada a passada ao pró-reitor de graduação que esclareceu o assunto. Passando se em seguida à votação nominal e justificada iniciada pelo pró reitor de graduação Douglas Sathler dos Reis - Representante da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD): “Voto favorável ao pleito da discente Tatiane de Jesus Torres, tendo em vista que se trata de um atestado médico, e que isso, as justificativas são plausíveis e são atestadas como devia no processo.”; Agnaldo Keiti Higushi - Representante da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas (FACSAE): “Voto pelo acolhimento do pedido de trancamento da aluna, com base nos argumentos apresentados pelo pró-reitor de graduação, prof Douglas.”; Ana Beatriz Satheler Costa - Representante Discente da Graduação (Campus JK): “Voto pelo deferimento do recurso, pela questão de ter apresentado atestado médico, como apresentado aqui em reunião e também pelo procedimento de outro caso votado aqui nesta mesma reunião e tem a mesma questão.”; Ângelo Márcio Pinto Leite - Vice-Diretor da Faculdade de Ciências Agrárias (FCA): “Voto favorável à aprovação do deferimento do pleito, com base nos esclarecimentos e posicionamento do pró-reitor, prof Douglas Sathler.”; Camila de Lima - Representante da Faculdade de Medicina do Mucuri (FAMMUC): “Voto pelo acolhimento do pedido da discente, acompanhando o parecer da Prograd, mas peço que fique registrado que uma aluna que está a nove anos numa graduação e conseguiu até o momento cursar 53% da mesma, tendo três pedidos de dilação de prazo, claramente precisa de ajuda. Como o prof Douglas comentou, o tempo que ela terá para integralização de acordo com a carga horária que ela deve, me parece não ser suficiente, então eu entendo que muito provavelmente que é um caso que logo mais estaremos de novo discutindo aqui novamente, então eu queria realmente deixar essa preocupação da necessidade de apoio, não sei qual é o caso, se a dificuldade vem de uma questão pessoal, se é de uma questão social, mas de qualquer forma eu entendo que é uma aluna que precisa de ajuda.”; Cláudia Braga Pereira Bento - Vice-Diretora do Instituto de Ciências Agrárias (ICA): “Voto pelo acolhimento do recurso, tendo em vista os documentos apresentados no processo e de acordo com o disposto pró-reitor de graduação, prof Douglas Sathler, e compartilho da mesma preocupação que a prof Camila, representante docente da Fammuc.”; Cristiane Rocha Fagundes Moura - Vice-Diretora da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde (FCBS): “Voto pelo acolhimento e solicitação feita pela discente Tatiane de Jesus Torres, com base nos argumentos apresentados pelo pró-reitor Douglas Sathler e também considerando ser uma questão de saúde, e também concordo com as considerações feitas pela prof Camila.”; Débora Vilela Franco - Representante do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT): “Voto pelo deferimento do pedido da discente Tatiane de Jesus Torres, considerando as justificativas apresentadas pelo pró-reitor e também gostaria de fazer a mesma consideração da prof Camila Lima, em relação ao tempo de conclusão da aluna e considerando a carga horária que ela já cumpriu, esse é meu voto.”; Fernanda Fraga Campos - Representante da Faculdade de Medicina (FAMED): “Voto pelo deferimento do pedido da discente, baseado nos argumentos apresentados pelo pró-reitor de graduação e também compartilho das ideias faladas pela professora da Fammuc.”; George Henrique Merino Rodolfo - Representante da Faculdade de Ciências Exatas (FACET): “Acompanho o raciocínio do prof Douglas Sathler e voto pelo deferimento do pedido da aluna.”;

Guinnyver Gomes Silveira - Representante Discente da Graduação (Campus Unaí): Sou favorável ao deferimento do pedido, visto que se trata de trancamento relacionadas a saúde, e tendo em vista as justificativas do pró-reitor e a indicação da Prograd e também concordo que é um assunto que logo mais estará sendo tratado novamente pelo Consepe, tendo em vista a data de ingresso da discente e o percentual cumprido.”; Helisamara Mota Guedes - Representante da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC): “Voto pelo acolhimento do pedido da discente, tendo em vista que se trata de uma condição de saúde.”; Leila Aparecida da Silva - Representante dos Técnicos Administrativos (TAS): “Acompanho o voto do prof Douglas sathler, considerando que o pedido da discente e um trancamento por motivo de saúde e também porque a discente ela nunca solicitou o trancamento apesar das condições dela.”; Libardo Andrés González Torres - Vice-Diretor do Instituto de Ciências e Tecnologia (ICT): “Voto pelo deferimento do pedido da discente, baseado nos documentos apresentados e nas justificativas do pró-reitor e gostaria de aproveitar a oportunidade para ressaltar a importância de revisar a regulamentação, porque penso que esses assuntos poderiam ser diretamente ser resolvidos na Prograd.”; Luciana Lopes dos Santos - Representante do Conselho de Graduação (CONGRAD): “Voto pelo deferimento acompanhando o voto do prof Douglas, pró-reitor de graduação.”; Lucineide Nunes Soares - Representantes dos Técnicos Administrativos (TAS): “Sou favorável também a solicitação de cancelamento da estudante, com base no que foi apresentado pelo prof Douglas, pró-reitor de graduação, bem como que endosso com o que a prof Camila apresentou sobre a necessidade da estudante ter um maior apoio.”; Marcus Alessandro de Alcântara - Representante da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde (FCBS): “Ao analisar os autos do processo e considerando a garantia dos direitos da saúde e educação protegidos pela constituição federal, considerando ainda os argumentos do pró-reitor de graduação e da conselheira Leila Aparecida, sou favorável ao acolhimento do recurso, esse e meu voto.”; Patrick Wander Endlich - Diretor da Faculdade de Medicina do Mucuri (FAMMUC): “Voto pelo acolhimento do recurso da aluna, com base nos argumentos apresentados pelo pró-reitor de graduação.” Ronaldo Luís Thomasini - Vice-Diretor da Faculdade de Medicina (FAMED): “Voto pelo acolhimento da solicitação da discente, baseado no parecer da Prograd.”; Roqueline Rodrigues Silva - Diretora da Faculdade de Ciências Exatas (FACET): “Voto pelo acolhimento do pedido da aluna, levando em consideração os argumentos apresentados pelo pró-reitor de graduação.”; Tânia Pires da Silva - Representante do Instituto de Ciências Agrárias (ICA): Votou pelo chat: “ Voto pelo acolhimento do pedido da discente Tatiane, tendo em vista os esclarecimentos apresentados pelo pró-reitor de graduação, prof Douglas Sathler.” Ana Cristina Rodrigues Lacerda - Representante da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG): “Voto a favor do pedido da aluna, com base no argumento do pró-reitor, por essa questão da saúde, acolho o pleito”; Tereza Cristina de Souza Cardoso Vale - Diretora da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades (FIH): “Voto pelo deferimento do pedido da discente, acompanhando a argumentação do pró-reitor, prof Douglas Sathler e faço das palavras da Camila Lima as minhas palavras.”; Thiago Franchi Pereira da Silva - Diretor do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (ICET): “Acolho o pedido da discente, acompanhando os argumentos apresentados pelo pró-reitor prof Douglas Sathler.” e Heron Laiber Bonadiman - Presidente do Consepe: “Voto pelo acolhimento do recurso, com base nos argumentos apresentados pelo pró-reitor de graduação, prof Douglas, subscrevo os argumentos da prof Camila, subentendo também o relato do prof Marcus Alcântara, que é um caso já acompanhado, então eu fico muito seguro de que estamos tomando a decisão correta aqui, e registro também, além de proferir este voto que a gente precisa encaminhar para uma universidade mais inclusiva, se for necessário uma adaptação curricular que seja feita de acordo com cada caso, ouvir do colegiado, das congregações e departamentos. O recurso foi aprovado por unanimidade. Passou-se à parte aberta da sessão, iniciando com os assuntos: 37/2023- Processo 3086.014688/2023-11- Calendário Acadêmico Presencial e 39/2023- Processo 23086.013970/2023-72- Retificação calendário acadêmico da LEC. O presidente passou a palavra ao pró reitor de graduação que esclareceu sobre o calendário acadêmico presencial e após discussão e sugestões de adequações no calendário, foi encaminhado para aprovação: Aprovar o calendário Acadêmico Presencial de acordo com as alterações colocadas no chat pelo pró-reitor de graduação. sendo elas: 1) Universidade de portas abertas em janaúba - dia 24 de abril em 2024. 2) Incluir Universidade de portas abertas em 2025 para Janaúba; 3) 2 semanas de colação de grau; 4) 22 de junho será dia letivo sem aula em Janaúba. As alterações foram aprovadas por unanimidade. Dando continuidade passou-se ao Calendário EAD 2024 e não havendo discussão foi encaminhado para votação: Aprovar o calendário EAD 2024, após votação o calendário foi aprovado por unanimidade. Passou-se ao Calendário Acadêmico LEC 2024 e não havendo discussão, foi feito o seguinte Encaminhamento: Aprovar o calendário Acadêmico LEC 2024. Após votação o calendário da LEC foi aprovado por unanimidade. Em seguida passou -se à alteração do calendário 2023 para o Sintegra 2023. Sobre a alteração, o professor Douglas esclareceu sobre a viabilidade das alterações no calendário. A pró- reitora da PRPPG complementou sobre a importância dos professores não darem atividades avaliativas durante os dias do evento. E não havendo objeções foi feito o seguinte encaminhamento: Aprovar alteração no calendário com dia letivo sem aulas no dia 5 à noite, e durante os dias 6 e 7 de dezembro (dia e noite). Ficando o encaminhamento aprovado por ampla maioria com uma abstenção. Passou-se ao calendário da pós -graduação, o presidente professor Heron esclareceu que o calendário não foi colocado na pauta, mas que os conselheiros ficassem à vontade para pedir a retirada do assunto. Em seguida passou a palavra à pró- reitora de pós graduação que esclareceu que a secretaria da pós se reuniu com a prograd e proexc para realizar os ajustes, já sendo aprovado pela PPPG. O calendário foi colocado em discussão e não havendo inscrições foi feito o seguinte encaminhamento: Aprovar o calendário acadêmico da pós graduação 2024. Resultado: O calendário foi aprovado por ampla maioria com uma abstenção. Em seguida passou-se ao Assunto 39/2023- Processo 23086.013970/2023-72- Retificação calendário acadêmico da LEC. Ao que o professor Douglas esclareceu sobre a retificação e não havendo inscrições foi feito o seguinte Encaminhamento: Aprovar a retificação do calendário acadêmico da LEC 2024. Resultado: Alteração aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento, passou-se ao Assunto 38/2023- Processo: 23086.011492/2023-66- Proposta de alteração da resolução nº. 05, de 24 de janeiro de 2019/Consepe. Ao que a pró-reitora de pós graduação esclareceu sobre o assunto e citou a redação que passará a vigorar: Considerando a Portaria CAPES nº 133/2023, que flexibilizou as normas de acúmulo de bolsa de estudos e atividades remuneradas, indicamos alteração, consequente, dos arts. 12 e 13, da Resolução UFVJM/CONSEPE nº 05/2019 (redação inserida no documento SEI (23086011492202366). Nova redação: 1. Profissionais que atuam em serviços públicos ou privados que tenham correlação com sua temática de trabalho no âmbito da pós-graduação; 2. Profissionais que possuem menor carga horária de trabalho; 3. Professores e demais profissionais da educação básica que atuam na rede pública federal, estadual ou municipal de ensino; 4. Profissionais que atuam em serviços públicos municipais, estaduais ou federais; 5. Profissionais que não possuam relação de trabalho com a instituição promotora do programa de Pós-Graduação. Em seguida foi feito o seguinte encaminhamento: Favoráveis pela aprovação da proposta de ajuste na Resolução UFVJM/CONSEPE nº 05/2019 conforme disposto no chat pela pró- reitora de pós graduação. Resultado: o encaminhamento foi aprovado por unanimidade. Em seguida passou-se ao ASSUNTO 36/2023- Processo 23086.014260/2023-60- Minutas de resolução auxílio estudantil TU (1205051) e auxílio estudantil TC (1205053); Após esclarecimentos sobre o assunto pelo pró- reitor de graduação, foi feito o seguinte encaminhamento: Aprova a Minuta de resolução que dispõem sobre a concessão

de auxílio estudantil para o Tempo Universidade da LEC -UFVJM (1205051). Após votação, a minuta foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade passou ao encaminhamento: Aprova a Minuta de resolução que dispõe sobre a concessão de auxílio estudantil para o Tempo Comunidade da LEC -UFVJM (1205053). A minuta foi aprovada por unanimidade. E por fim, passou-se ao ASSUNTO 40/2023- Processo 23086.009657/2023-30- Convênio entre UFVJM e o Município de Teófilo Otoni com interveniência da Fundação Arthur Bernardes. O presidente colocou em discussão o assunto e após esclarecimentos sobre o mesmo, foi feito o seguinte encaminhamento: Aprovar Convênio entre a UFVJM e o Município de Teófilo Otoni, com interveniência da Fundação Arthur Bernardes para o desenvolvimento do projeto "Universidade e saúde - Contribuindo com a implementação da Política Nacional de Vigilância em Saúde (PNVS) nos municípios da macrorregião Nordeste de Minas Gerais. Após votação o convênio foi aprovado por ampla maioria com uma abstenção. Fica registrado que o conselheiro Ronaldo Luis Thomasini solicitou o registro de que ficou sem conexão por cerca de 8 minutos, o que o fez perder boa parte da discussão. Findados os assuntos da pauta, o presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente ata, que vai devidamente assinada por mim e, após aprovada, pelo presidente. Este documento é obtido por meio eletrônico digital e qualquer rasura significa fraude. Este documento visa a atender ao disposto no Art. 20 do Regimento Interno do Consepe: "De cada reunião do Conselho, será lavrada ata pelo/a Secretário/a, a qual será discutida e aprovada na reunião seguinte e, após a aprovação, subscrita por ele/a e pelo Presidente. Parágrafo Único – As atas conterão apenas os registros das deliberações tomadas, sem menção às manifestações individuais que as precederem, a menos que seja solicitado". Diamantina, vinte quatro de outubro de 2023.

XX

Heron Laiber Bonadiman

Presidente do Consepe

Luíza Cristina Damasceno

Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior



Documento assinado eletronicamente por **Luíza Cristina Damasceno, Assistente em Administração**, em 12/09/2024, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1435119** e o código CRC **20085B78**.

Referência: Processo nº 23086.001019/2022-90

SEI nº 1435119